



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 018/99

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS- CONFORME LEI Nº 017/99 DE 11/08/99)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito do município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

02.03.0846228.2008000- Manutenção do Setor de Esportes	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
02.05.0416111.2015000- Manutenção da Agricultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
02.05.1060575.1008000- Pavimentação, Recapeamento em Via Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>R\$ 145.000,00</u>
T O T A L.....	R\$ 155.000,00

Artº 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão deduzidas das seguintes verbas:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
02.03.0841190.2005000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
02.03.0842188.2006000- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0- Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 1.500,00
4.3.5.1- Amort. da Dívida Contratada.....	R\$ 10.000,00
02.03.0842213.2009000- Manutenção Curso de Adulto	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 89.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
02.03.0844239.2001000- Manutenção Transporte de Alunos 3º Grau	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
02.04.1581427.2013000- Manutenção Merenda Escolar	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 27.000,00
02.04.1581485.2011000- Manutenção Centro Convivência do Idoso	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00
02.04.1581486.2012000- Manutenção Serviços Sociais	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
4.1.2.0- Equip.Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
02.05.0848247.2017000- Manutenção Parque de Exposições	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL	R\$ 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Florínea, 11 de Agosto de 1.999.-

BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

APARECIDO LIBA
Chefe do Depto de Administração